



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PUBLICADO**

Em: 02 / 07 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3057 Pag.: 106

**PORTARIA N.º 36/2024, de 01 de julho de 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Convocação de Suplente de Vereador(a) para assumir assento nesta Casa Legislativa em face da licença concedida a Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, nos termos do Inciso III do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, aprovado por esta Casa Legislativa na data de 17 de junho de 2024, de licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, entre os dias 01 de julho a 09 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** que tal requerimento se encontra amparado nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR;

**CONSIDERANDO** finalmente que os §§5º e 6º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e os §§ 5º e 6º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa determina que a Presidência da Casa deverá convocar o respectivo suplente a tomar posse no caso de licença do vereador titular.

## **REVOLVE**

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do §5º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §5º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o suplente de vereador **ROBSON ANSELMO BERGAMIN**, para tomar assento nesta casa Legislativa ao cargo de vereador, em face da licença concedida a vereadora titular Genecir de Fatima Garda Rigo, para tratar de interesse particular.

§1º O suplente aqui convocado deverá tomar posse no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados desta data, nos termos do § 6º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §6º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa.



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública abaixo relacionada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, no período que menciona:

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
236/1	Jaqueline Valendo dos Santos	Assistente Administrativo	02/07/2024	31/12/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de julho de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: B5CD6631

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 36/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 36/2024, de 01 de julho de 2024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Convocação de Suplente de Vereador(a) para assumir assento nesta Casa Legislativa em face da licença concedida a Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, nos termos do Inciso III do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, aprovado por esta Casa Legislativa na data de 17 de junho de 2024, de licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, entre os dias 01 de julho a 09 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** que tal requerimento se encontra amparado nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR;

**CONSIDERANDO** finalmente que os §§5º e 6º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e os §§ 5º e 6º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa determina que a Presidência da Casa deverá convocar o respectivo suplente a tomar posse no caso de licença do vereador titular.

**REVOLVE**

**Art. 1º** Fica **CONVOCADO** nos termos do §5º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §5º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o suplente de vereador **ROBSON ANSELMO BERGAMIN**, para tomar assento nesta casa Legislativa ao cargo de vereador, em face da licença concedida a vereadora titular Genecir de Fatima Garda Rigo, para tratar de interesse particular.

§1º O suplente aqui convocado deverá tomar posse no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados desta data, nos termos do § 6º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §6º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: 91D53DFC

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 37/2024 DATA: 01/07/2024**

**PORTARIA Nº 37/2024**

**DATA: 01/07/2024**

**SÚMULA:** Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art. 39, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada o Segundo Secretário Vereador MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA, portadora do CPF n.º 073.487.279-80, para o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, de 01 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024, em razão de licença da atual tesoureira Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de julho de 2024.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador: 44DDEA32

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 366/2024**

**PORTARIA Nº 366/2024**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Maxwell scapini	Prefeito	04 (quatro)	Curitiba PR	01 a 04 de julho 2024	Jornada BIN – Prefeituras em Foco, reunião no Palácio do Iguazu, Secretaria de Saúde
Mateus Dallabrida das Dores	Fiscal de Tributos e obras	01 (uma)	Cascavel PR	02 de julho 2024	Programa de regularização fundiária escritura na mão no auditório da AMOP.
Carlos Giuseppe Lucietto	Engenheiro	04 (quatro)	Curitiba PR	01 a 04 de julho 2024	Jornada BIN PR – Prefeituras em Foco
Jean Carlos Gibbert	Engenheiro	04 (quatro)	Curitiba PR	01 a 04 de julho 2024	Jornada BIN PR – Prefeituras em Foco

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,  
Capitão Leônidas Marques, em 28 de junho de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz  
Código Identificador: 9152AF82

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 367/2024**